



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3913, de 31 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) ANGELO ZAGO JUNIOR, no cargo de Artifice Especializado, para atuar como Fiscal do contrato Administrativo nº 097/2024, firmado entre o Municipio de Marilândia e a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 31/10/2024 13:04:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 31/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.**** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em 31/30/2024

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 3/1/00/120/24

Gilmara Sussaviano rereira

Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2